



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 02 de agosto de 2021.

De: Secretaria Administrativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 3/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2020

Autoria: Milton Garcez Gandra

Ementa: Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município, nas condições que especifica, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta do Ofício

Ação realizada: Resposta Recebida - Promulgado

Descrição:

Recebida a resposta por meio do Ofício.

Sancionado em Lei Municipal nº 5.796, de 06 de novembro de 2020 (em anexo).

Próxima Fase: Arquivamento

Bruno Narciso
Agente Administrativo

